



PLP 149/2019  
00021

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador VANDERLAN CARDOSO

**EMENDA Nº - PLEN**  
(ao PLP nº 149, de 2019)

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 149, de 2019, o seguinte § 5º:

“§ 5º Não serão suspensos aumentos, progressões e promoções funcionais de integrantes das carreiras da segurança pública mencionadas no art. 144 da Constituição Federal e de servidores civis e militares das áreas de saúde durante o período de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020.”

### JUSTIFICAÇÃO

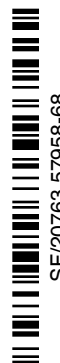
Nota Técnica do Ministério da Saúde, assinada pelo Secretário de Vigilância em Saúde, estima que a quantidade de profissionais de saúde, de segurança pública e de familiares desses profissionais com possibilidade de infecção pelo novo coronavírus ultrapassa dois milhões de pessoas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou que os profissionais de saúde e agentes de segurança tenham prioridade em testes para Covid-19, devido ao risco elevado de contágio que suas funções implicam. No entanto, esses testes não têm sido aplicados.

Esses profissionais de saúde e segurança pública já correm risco de vida em situações consideradas “normais”. Em situações críticas como a atual, o risco aumenta, mas o trabalho deles não pode parar.

Outras áreas do serviço público podem funcionar perfeitamente bem (ou pelo menos relativamente bem) sob o regime de teletrabalho ou *home office*, mas os profissionais da saúde e da segurança, infelizmente, não podem trabalhar adequadamente dessa forma. Eles não têm outra opção senão submeter-se a riscos de que os demais profissionais podem se proteger.

Em suma, as características peculiares das carreiras da saúde e da segurança pública justificam a sua exclusão do rol das categorias que não



SF/20763.57958-68



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **VANDERLAN CARDOSO**

poderiam, na atual situação de calamidade pública, ter acesso a promoções, progressões e aumentos salariais. As atividades por elas desempenhadas e, principalmente, os riscos envolvidos, são incomparáveis com as atividades desenvolvidas e com os riscos enfrentados pelo restante do funcionalismo público.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos colegas parlamentares a esta iniciativa, cujo intuito é aperfeiçoar o texto do PLP que chegou da Câmara dos Deputados e valorizar as categorias profissionais da saúde e da segurança, tão importantes para o bem-estar de toda a população.

Sala das Sessões,

Senador **VANDERLAN CARDOSO**



SF/20763.57958-68